

DATA DA LEITURA:	20/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI/SP					
CODIGO	ID: 5696	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 298/2024					
ABERTURA	03/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	15 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PLANILHA DE PREÇOS ADEQUAÇÃO CMED CONFORME ANEXO VIII + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA VIA EMAIL: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br - 02 DIAS ÚTEIS					
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.barueri.sp.gov.br					
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA		ABERTO	Obs.	ENVELOPE	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F	
10.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.2.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS				
10.2.3. e)	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI				
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.2.3. f)	CERT. FEDERAL	X	5.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.2.3. d)	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO				
10.2.3. c)	CERT. MUNICIPAL	X	9. a.3)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU CIM			REGISTRO MATERIAL				
10.2.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
10.2.3. g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	9. a.3)	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	BALANÇO		TR	Nº DO ITEM NO CBPF				
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
10.2.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	6.2.	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		6.4.	Planilha de preços adequação CMED, conforme ANEXO VIII	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS PROTESTO		5.7.	Para os itens que fazem parte do convênio ICMS 87/02, o preço proposto deverá apresentar a isenção de ICMS	PROPOSTA			
	CERTIDÃO DO FORO			VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 12 MESES			
9. a.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA VIA 1		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		9.1. a)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9. a.4)	AFE COMUM - ANVISA	X	6.1.1.	BULA	X	X		
9. a.4)	AFE COMUM - DOU	X		PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
9. a.5)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						
9. a.5)	AFE ESPECIAL - DOU	X	10.3.1.	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE CORRELATO - ANVISA			NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATOS - DOU		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI/SP		X		
9. a.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	5.1. proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. / 5.2. preço unitário e total de cada item ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado. / 5.4. Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9. a.1)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	1.7. Critério de julgamento: Menor preço do item. / 8.1.1. O intervalo mínimo da diferença dos lances ofertados, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser disciplinada durante a sessão, a critério do Pregoeiro, quando os lances estiverem sendo ofertados de maneira inexpressiva.					
9. a.1)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9. a.1)	DOC. FARMACÊUTICO	X	9.1. a) Para todos os itens: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, a licitante provisoriamente vencedora, deverá apresentar bula e/ou descrição detalhada dos medicamentos ofertados. / 11.3. A exigência de documentos técnicos (item 9, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4" e "a.5"), bulas (subitem 9.1, alínea "a") e planilha de preços adequação CMED (subitem 6.2), deverão ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS ou quando for o caso enviados no e-mail: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br , sempre endereçados ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento das propostas, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. / 11.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 11.3. do Edital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES		H P F		
10.2.3. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		10.2.3. h) i)	CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS			DECLARAÇÃO GERAL	X			
	CERTIDÃO DO CNJ		9. a)	DADOS DA EMPRESA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU			DE DOCUMENTOS TÉCNICOS		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS			7.2.1. Será desclassificada a licitante que se identificar através da proposta ou de seus anexos.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI/SP	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____				